



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Coordenadoria de Documentação**

TERMO DE DESARQUIVAMENTO

Em cumprimento ao que determina o Presidente desta Casa, conforme previsto no art. 65, II, b, c/c parágrafo único do art. 183, ambos do Regimento Interno, e em observância ao Despacho do Segundo Secretário, do Deputado Pedro Baldissera, datado de 09/02/2023, ao Requerimento **RQS/0020/2023**, do Deputado Jessé Lopes, procede-se, nesta data, ao desarquivamento do **PL./0356.4/2020**, que "Estabelece medidas protetivas ao direito dos estudantes do Estado de Santa Catarina ao aprendizado da língua portuguesa, de acordo com a norma culta e orientações legais de ensino.", de autoria do Deputado Jessé Lopes. A essa proposição foram apensados o PL./0357.5/2020 e o PL./0369.9/2020.

Florianópolis, 28/02/2023.

Maria Ivonete Lessa

Coordenadora de Documentação



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maria
Ivonete Lessa**, em 01/03/2023, às 16:46.
